

Oficio N.º 05/2020

São João Batista – SC, 22 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor Eder Vargas Presidente da Câmara de Vereadores de São João Batista – SC Rua João Vicente Gomes, 37, São João Batista – SC, 88240-000

Assunto: projeto de lei para contratação dos professores ACT para 2021.

Senhor Presidente,

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA – SINDIEDUCAR/SJB, associação com vistas a se tornar sindicato, inscrito no CNPJ n. 30.488.085/0001-60, vem perante a Vossa Presença, informar e requerer:

De acordo com o ofício n. 04/2020 o SINDIEDUCAR encaminhou uma lista de possíveis opções que eram dadas em relação à contratação de professores admitidos em caráter temporário (ACT) para o ano letivo de 2021, com sugestões da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) sendo uma das opções a prorrogação do processo seletivo, dada a iminência na necessidade de recontratação dos profissionais em São João Batista, já que não foi possível em razão da pandemia da COVID19, bem como, de problemas com a empresa que faria o processo seletivo.

Aparentemente, pelos documentos de projeto de lei do poder executivo da municipalidade optariam pela opção de prorrogação dos contratos anteriores, nos moldes aparentes da FECAM.

Porém, nos logradouros da cidade corre-se a notícia de que possivelmente haverá contorção da lista dos aprovados anteriormente, o que poderá fazer com que profissionais que ficarão em última colocação no processo seletivo, venham a ser contratados, em detrimento dos profissionais anteriormente contratados, o que poderá gerar danos irreparáveis àqueles que, comprovadamente, foram os melhores, bem como, danos aos alunos, que poderão ter seus professores trocados inadvertidamente.

Desta forma, através deste ofício o SINDIEDUCAR convida o senhor e demais vereadores que tiverem interesse para se reunirem ainda hoje, por volta das 18 horas, ai mesmo na câmara, para conversarmos a respeito do assunto e esclarecer a situação, que poderá se tornar desesperadora e que desprestigiará aqueles que tanto se esforçaram no ano letivo de 2020 para manter o ensino municipal em ordem.

DEIVID HERARTT	